



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2019

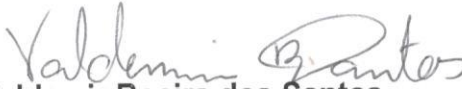
Aprova as Contas do Administrador Municipal Correspondente ao Exercício de 2018.

VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo do Município de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal, com fundamento no artigo 80, parágrafo único, alínea "g" do Regimento Interno aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Administrador do Poder Executivo Municipal de Monte Alegre dos Campos, correspondente ao exercício de 2018, referente à Gestão do Senhor Hildebrando de Almeida, processo nº 00262-0200/18-0 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Monte Alegre dos Campos – RS, 21 de Novembro de 2019.


Valdemir Boeira dos Santos
Presidente